



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 319/GP/TRT 19ª, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.452, de 26.04.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27.04.2016, o gozo da 3ª etapa das férias/2015, do servidor **Maurício Augusto Figueiredo**, Analista Judiciário requisitado do Tribunal Superior do Trabalho, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 04 a 13.05.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 4 de 27/04/2016.